

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.

CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114

CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

e-mail: [prefeitura\\_cordeiros@yahoo.com.br](mailto:prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br)



### DECRETO N° 062 DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.

**Declara luto oficial de três dias pelo  
falecimento de Jandira Ribeiro dos  
Santos.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso das atribuições a ele conferidas pela Lei Orgânica deste Município, considerando o falecimento da ilustre cidadã cordeirense Jandira Ribeiro dos Santos e pelo fato de que seu falecimento entristece sobremaneira os municíipes, estando a merecer de todos um tributo de reverência em homenagem à sua memória.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial de três dias, a partir desta data, na sede da Prefeitura e nas demais repartições municipais.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), 03 de setembro de 2015.

EDVAR RIBEIRO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL